



LEI Nº 6.401, DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre denominação de prédio público: Unidade Básica de Saúde Manoel Alves da Cunha (*1918 +2005).

Autores: Vereadores Dionício do Pantano, Elizelto Guido, Miguel Júnior Tomatinho e Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL ALVES DA CUNHA a UBS localizada às margens da Estrada Vereador Braz Pereira de Moraes, no bairro Cajuru.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete